



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 190, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria SG/MPF no 382, de 05 de maio de 2015](#), resolve:

Tornar sem efeito a Apostila de 1º de setembro de 2020, publicada no DMPF 166/2020, de 03/09/2020 que apostilou a designação da servidora LUCIANNE VIRGINIA GAROZI, matrícula 28285, da função de Assistente Nível II da Procuradoria da República no Município de Colatina, para considerar a designação para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível II, CC-2, do Gabinete do Procurador da República Malê de Aragão Frazão.

EDMAR GOMES MACHADO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 set. 2020. Caderno Administrativo, p. 20.